



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 025/2021

Súmula: Determina luto oficial por três dias na Câmara Municipal de Icaraíma – PR.

Considerando o falecimento da Ex-servidora desta Câmara Municipal, a **Sra. Vera Lucia de Paula**, ocorrido no último dia 30 de Maio de 2021;

Considerando o sentimento de solidariedade, dor e saudade de todos os Vereadores e servidores desta Casa de Leis à família enlutada;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias na Câmara Municipal de Icaraíma – PR.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês Maio de 2021.


MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente




LAERCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

Imuocrona Ilustrado

Ediço N.º 12166 Fls.

Data, 01 / 06 / 2021



DIRETOR ADMINISTRATIVO

Samuel Eleuterio Thome Filho
Secretario Legislativo



Publicação

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
ATO DE APOSENTADORIA
DECRETO Nº 147/2021
Concede aposentaria a ANTONIO FAVERO
A Prefeita VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA, DO MUNICIPIO DE PÉROLA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria do servidor ANTONIO FAVERO,
DECRETA
Art. 1º Fica concedida ao servidor ANTONIO FAVERO, brasileiro, casado, servidor público municipal de Pérola, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, Faixa II, Padrão Q, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 3.396.265-7, SESP/PR e do CPF sob o nº 493.023.709-25, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos mensais e integrais, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 – Fórmula 85/95.
Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 4.954,33 (quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais, trinta e três centavos), conforme demonstrativo de cálculo.
Art. 3º Benefício concedido com base no artigo 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.
Município de Pérola, Estado do Paraná, 31 de Maio de 2021.
VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita
BRUMMER APARECIDO MAQUEDA
Diretor Administrativo e Financeiro
Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Pérola - FASPEL

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

AGROPECUÁRIA JAMAICA LTDA (CNPJ: 23.835.357/0001-95) torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Simplificada para ATIVIDADE DE PARCELAMENTO DE SOLO / DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO a ser implantada LOTE "XY-1-REM", SUBDIVISÃO DO LOTE XY-1- PERIMETRO URBANO DE NOVA OLÍMPIA - PARANÁ.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 025/2021
Súmula: Determina luto oficial por três dias na Câmara Municipal de Icaraima – PR. Considerando o falecimento da Ex-servidora desta Câmara Municipal, a Sra. Vera Lucia de Paula, ocorrido no último dia 30 de Maio de 2021;
Considerando o sentimento de solidariedade, dor e saudade de todos os Vereadores e servidores desta Casa de Leis à família enlutada;
RESOLVE:
Art. 1º Fica determinado LUTO OFICIAL de 03 (três) dias na Câmara Municipal de Icaraima – PR.
Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês Maio de 2021.
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente
LAERCIO BULGARON DOMINGOS
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO
056/2021
O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 056/2021. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bil.org.br
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo 0(zero) km, tipo Pick-Up, cabine dupla, 4x4, diesel, conforme proposta nº 08859.081000/1200-07, repassada através da Portaria nº 961 de 24 de abril de 2020, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 23/06/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:10 às 08:30 horas do dia 23/06/2021
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 23/06/2021.
Maria Helena – PR, 31 de Maio de 2021.
JHENIFFER MARIANE ROMIG
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2021
O MUNICIPIO DE MARILUZ torna público o certame licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com participação exclusiva de MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, com prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte locais e integrantes da micro região de Umuarama definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -IBGE até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, Leis 8.833/94, 9.648/98, 9.854/99 e 10.520/02, Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014.
DATA DA ABERTURA: 17 de junho de 2021. HORÁRIO: 09:00 horas - OBJETOS: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de peças para Máquinas, peças e Máquinas Agrícolas, para atendimento de frota, conforme termo de referência, e elementos instrutores constantes do edital. O presente edital poderá ser retirado no Portal Transparência do Município ou na Divisão de Compras, situada à Avenida Marília, nº 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000 com Karina. Mariluz, 31 de maio de 2021.
Karina Costa Pensis
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 253/2021
RELATORIO DE VIAGEM DESTINO: ARAPONGAS E LONDRINA/PR
SAÍDA: 28/05/2021 às 04:00 horas
RETORNO: 29/05/2021 às 15:20 horas
REFERENTE AO PAGAMENTO DE 1/4 (UM QUARTO) DIÁRIAS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.496/09 DE 09 DE SETEMBRO DE 2009, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 77,11 (SETENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS) COMO REEMBOLSO DE DESPESAS DE VIAGEM REALIZADA ATÉ O MUNICIPIO DE MARINGÁ E LONDRINA/PR, PARA TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente